

O Chefe Regional da URA TM, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi firmado Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: *Agropecuária Y. Ueno/ Empresa Agropecuária Yueno Ltda - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. - Araguari/MG - P.A. SLA N° 2023.02.01.003.0001599 - Classe 4 - Vigência: 01 (um) ano, contado a partir de 16/01/2025 até a data de 15/01/2026.

(a) Bruno Neto de Avila
Chefe Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro

29 2130099 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Município de Fortaleza de Minas, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Fortaleza de Minas/MG, Processo n° 37126/2025. 2. Philips do Brasil Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Varginha/MG, Processo n° 36958/2025. 3. Infinitiplas Indústria e Comércio de Termoplásticos Ltda., Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Passa Quatro/MG, Processo n° 37681/2025. 4. Realiza Torra e Moagem Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Elói Mendes/MG, Processo n° 40047/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Município de João Pinheiro - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - João Pinheiro/MG, Processo 40315/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Posto Pirapatas Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - João Pinheiro/MG - Processo: 26094/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

29 2130252 - 1

O Chefe da Regional do URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a EXCLUSÃO da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação (LO): *Mosaico Fertilizantes P&K Ltda./Mosaico Fertilizantes P&K Ltda.. - Fabricação do açúcar e/ou destilação de álcool e Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil. - Patrocínio/MG - PA SEI nº 1370.01.0011600/2021-89. - Classe 6. Decisão: DEFERIMENTO da EXCLUSÃO do ponto de monitoramento vinculado a condicionantes de automonitoramento nº 01, da LO, vinculada ao Parecer Único N° 42/1042/2019.

(o) Bruno Neto de Ávila.

Chefe Regional da Unidade de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

29 2130232 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) PJ Comércio Varejista Ltda; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Juiz de Fora e Pedro Teixeira/MG, PA SLA 40086/2025, com validade até 25/09/2035.

- AIA nº 2100.01.0001048/2025-28.

(a) Nathannne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2130291 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

* Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) CSSH Companhia Siderúrgica Santa Helena Ltda, siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, Processo n° 40493/2025, classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/nº 2090.01.0008169/2025-77. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,1 ha).

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Prévias concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) DBP Mineração Ltda, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1055/2024, classe 4. Motivo: não atendimento satisfatório às informações complementares. Informa ainda que foi arquivado o processo SEI 2090.01.0011579/2024-63 referente à intervenção ambiental.

(a) Mateus Romão Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Milplan Engenharia S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 40347/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

29 2130229 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Renato Pedro da Costa, Suinocultura, Lagoa Dourada/MG, PA nº 39160/2025, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Ribeiro & Donizeti Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Oura Fino/MG, PA nº 1904/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025 - 19

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Município de Fortaleza de Minas, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Fortaleza de Minas/MG, Processo n° 37126/2025. 2. Philips do Brasil Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Varginha/MG, Processo n° 36958/2025. 3. Infinitiplas Indústria e Comércio de Termoplásticos Ltda., Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Passa Quatro/MG, Processo n° 37681/2025. 4. Realiza Torra e Moagem Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Elói Mendes/MG, Processo n° 40047/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS RAS - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Rodrigo Barbosa Mantovani Eireli ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Botelhos/MG, PA nº 04282/2017/002/2018, Classe 2. Válida até: 16/08/2028, do responsável Rodrigo Barbosa Mantovani Eireli ME, CNPJ 26.940.740/0001-00, para o novo titular Areeira Cachoeira do Carmo Ltda, CNPJ: 48.874.781/0001-70.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1. Togni S/A Materiais Refratários, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Poços de Caldas/MG, Processo SLA nº 1679/2020, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

2. Philips do Brasil Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Varginha/MG, Processo SLA nº 1998/2021, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Sônia Aparecida Ribeiro de Oliveira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, Processo SLA nº 140/2023, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

29 2130351 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Ras; Fase: Instalação iniciada em 24/06/2020; Empreendimento: VRB Concreto Ltda.; Atividade(s): Usinas de produção de concreto comum; Município: Pitangui; PA/SLA nº: 4287/2020; Classe: 3; válida até 01/12/2030 do responsável VRB Concreto Ltda., CNPJ 36.766.189/0001-75, para o novo titular Levernix Concreto Ltda., CNPJ 14.525.838/0003-75. 2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC1; Fase: Projeto; Empreendimento: CSN Cimentos S.A.; Atividade(s): Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Município: Arcos; PA/SLA nº: 423/2021; Classe: 4; válida até 25/06/2031 do responsável CSN Cimentos S.A., CNPJ 38.282.487/0002-04 para o novo titular CSN Cimentos Brasil S.A., CNPJ 60.869.336/0277-40.

Sra Ressiliame Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

29 2130352 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Posto de Combustíveis Tiao LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itinga/MG, PA nº 40230/2025, Classe 2.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Demostenes Vieira Filho, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itinga/MG, PA nº 3721/2025, Classe 2. Motivo: pelo não atendimento às informações complementares no prazo.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

29 2130350 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Posto de Combustíveis Tiao LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itinga/MG, PA nº 40230/2025, Classe 2.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

29 2130352 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Demostenes Vieira Filho, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itinga/MG, PA nº 3721/2025, Classe 2. Motivo: pelo não atendimento às informações complementares no prazo.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

29 2130390 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Joaquim Teresvaldo dos Santos Neto/ Fazenda Veado lugar denominado Samanbaia e Itambé, Matr. 17692 - Horticultura (floricultura, oléricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semipermanentes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Juliana/MG - PA nº 40178/2025, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

29 2129918 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Renato Pedro da Costa, Suinocultura, Lagoa Dourada/MG, PA nº 39160/2025, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

29 2130427 - 1

O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, designado para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme o publicado em 18/09/2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes. DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor: Masp 752899-5, BRAULIO HUMBERTO DA SILVA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a coordenação da modern